

**SÚMULA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/SC**

DATA	19.02.2019	HORÁRIO	09:00 – 18:30 hs
LOCAL	Sede do CAU/SC		

ASSESSORIA	Isabela Souza de Borba Mônica Paludo
-------------------	---

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Rosana Silveira	Coordenadora	09:00	18:00
Claudia Elisa Poletto	Coordenadora Adjunta	09:00	18:00
Everson Martins	Membro	09:00	18:00

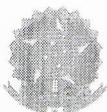
Ausências justificadas**Conselheiro** Não houve**Justificativa** -**Ausências não justificadas****Conselheiros** Não houve**Leitura e aprovação da Súmula da 01ª Reunião Ordinária****Encaminhamento** A Súmula foi lida, alterada no que era necessário, aprovada e encaminhada para a publicação.**Comunicação****Responsável** Isabela Souza de Borba**Comunicado** Comunicou que a Advogada Juliana Ribeiro Goulart, Mestre em Direito e atuante no campo da conciliação e mediação, se disponibilizou a estar presente na reunião ordinária prevista para o dia 26.03.2019, no período da manhã, a fim de fazer uma conversa com os membros das Comissão sobre o tema. A ideia foi acatada e a Assessora providenciará os encaminhamentos necessários.**Responsável** Everson Martins**Comunicado** Relativamente às Câmaras Temáticas, comunicou que a ideia de criar uma Câmara vinculada à CED ainda será amadurecida pela Comissão e demais setores vinculados ao projeto.**ORDEM DO DIA****6.1.a** **Processo ético-disciplinar n. 487600/2017****Fonte** -



Relatora	Conselheira Rosana Silveira
Encaminhamento	Aprovação de relatório e voto fundamentado.
6.1.b	Processo ético disciplinar n. 487550/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Claudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Aprovação de relatório e voto fundamentado
6.1.c	Processo ético disciplinar n. 487894/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Claudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Aprovação de relatório e voto fundamentado
6.1.d	Processo ético-disciplinar n. 487793/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Claudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Aprovação de relatório e voto fundamentado
6.1.e	Processo ético-disciplinar n. 487883/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Claudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Aprovação de relatório e voto fundamentado
6.1.f	Processo ético-disciplinar n. 487886/2017
Fonte	-
Relator	Conselheiro Everson Martins
Encaminhamento	Aprovação de relatório e voto fundamentado
6.1.g	Processo ético-disciplinar n. 487689/2017
Fonte	-
Relator	Conselheiro Everson Martins
Encaminhamento	Retirado de pauta.
6.1.h	Processo ético-disciplinar n. 487868/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Rosana Silveira
Encaminhamento	Denúncia admitida.
6.1.i	Processo ético-disciplinar n. 487744/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Claudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Denúncia admitida.
6.1.j	Processo ético-disciplinar n. 487727/2017



Fonte	-
Relatora	Conselheira Claudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Denúncia admitida.
6.1.k	Processo ético-disciplinar n. 487898/2017
Fonte	-
Relator	Conselheiro Everson Martins
Encaminhamento	Denúncia admitida.
6.1.L	Processo ético-disciplinar n. 487899/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Rosana Silveira
Encaminhamento	Denúncia admitida.
6.1.m	Processo ético-disciplinar n. 487777/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Claudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Denúncia admitida
6.1.n	Processo ético-disciplinar n. 487806/2017
Fonte	-
Relator	Conselheiro Everson Martins
Encaminhamento	Denúncia admitida.
6.1.o	Processo ético-disciplinar n. 487682/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Rosana Silveira
Encaminhamento	Denúncia admitida.
6.1.p	Processo ético-disciplinar n. 487862/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Rosana Silveira
Encaminhamento	Denúncia admitida.
6.1.q	Processo ético-disciplinar n. 487640/2017
Fonte	-
Relatora	Conselheira Claudia Elisa Poletto
Encaminhamento	Denúncia admitida.
6.1.r	Processo ético-disciplinar n. 753239/2018
Fonte	-
Relator	Conselheiro Everson Martins
Encaminhamento	Solicitar esclarecimentos aos denunciados, mediante intimação por e-mail.



6.2	Audiências de instrução: possibilidade de apenas o relator participar e, caso seja necessário, do Coordenador, conforme autoriza o art. 38 da Resolução n. 143/2017 – CAU/BR;
Fonte	Assessoria da Comissão
Relator	-
Encaminhamento	Os membros da CED acataram a proposta da Assessoria da Comissão no sentido de que, em regra, apenas o relator participará das audiências de instrução, ficando facultada, excepcionalmente, a participação do(a) Coordenador(a), nos termos do art. 38 da Resolução n. 143/017 – CAU/BR.
6.3	Oficinas: planejamento das oficinas de elaboração de relatório e voto fundamento, com definição prévia das datas;
Fonte	Assessoria da Comissão
Relator	-
Encaminhamento	A necessidade de realização das oficinas será debatida na próxima reunião ordinária.
6.4	Ideias de campanha para a Comunicação de assuntos relacionados à CED: continuação do debate da reunião passada;
Fonte	Assessoria da Comissão.
Relator	-
Encaminhamento	O assunto ainda será amadurecido.
6.5	Projetos: retomada do programa “Você Sabia?!” nas redes sociais para divulgação das infrações éticas mais cometidas. Definição da(s) mensagem(ns) a ser(em) publicada(s) no mês de fevereiro;
Fonte	Assessoria da Comissão
Relator	-
Encaminhamento	Ficou assentado que o programa não será intitulado “Você Sabia?!” , mas, sim, “Conduta Ética” e terá como escopo orientar os arquitetos e urbanistas, com viés educativo, acerca das infrações mais cometidas. Definiu-se o encaminhamento à Assessoria de Comunicação da proposta de publicação nas redes sociais da regra n. 3.2.16 do Código de Ética e Disciplina (“reserva técnica”), ficando a efetiva publicação condicionada à aprovação dos conselheiros, que poderá se dar pelos meios informais de comunicação.
6.6	Projetos: divulgação do Código de Ética e Disciplina: avaliar a necessidade de reimpressão e formatos para o ano (vídeos, divulgação no “CAU nas Escolas” ou palestras). Possível interface com a CEF em relação ao projeto “CAU nas Escolas”;
Fonte	Assessoria da Comissão
Relator	-
Encaminhamento	Solicitar orçamento à GERAF para impressão de 2.000 exemplares do Código de Ética e Disciplina na versão CAU/SC, e, ainda, solicitar à Assessoria de Comunicação uma nova arte para distinguir a capa do produto. Com relação à interface com o projeto CAU nas Escolas,



assentou-se que os Conselheiros Rosana e Everson cuidarão de articular a participação da CED e de apresentar o formato na reunião ordinária prevista para o dia 26.03.2019, a fim de que se delibere sobre o assunto.

6.7

Projetos: Curso de capacitação sobre conciliação/mediação: revisão da concepção/formato e possível contato com os CAU's do Sul para realizar um evento regional. Realização do evento prevista para maio/junho;

Fonte

Assessoria da Comissão

Relator

-

Encaminhamento

A necessidade de realização do curso será reavaliada após a reunião ordinária prevista para o dia 26.03.2019, que terá como um dos itens de pauta o tema conciliação e mediação. Com relação ao contato com os CAU's do Sul, os conselheiros ficaram de levar o tema da conciliação aos seminários regionais promovidos pelo CAU/BR e aos eventos da CED/Sul.

EXTRA PAUTA**1****Processo ético-disciplinar n. 362107/2016****Fonte**

-

Relatora

Conselheira Rosana Silveira

Encaminhamento

Aprovação de relatório e voto fundamentado.

2**Processo ético-disciplinar n. 362094/2016****Fonte**

-

Relatora

Conselheira Rosana Silveira

Encaminhamento

Deferimento do pedido de envio do ofício declaratório de advertência reservada por e-mail, ante as dificuldades de deslocamento à sede do CAU/SC.

3**Processo ético-disciplinar n. 467524/2017****Fonte**

-

Relator

Conselheiro Everson Martins

Encaminhamento

Deferimento dos pedidos de envio dos ofícios declaratórios de advertência reservada por e-mail, ante as dificuldades de deslocamento à sede do CAU/SC.

4**Envio dos ofícios declaratórios de advertência reservada por meio eletrônico****Fonte**

Assessoria da Comissão

Relator

-

Encaminhamento

A Comissão deliberou pela possibilidade de encaminhamento dos ofícios declaratórios de advertência reservada por meio eletrônico, nos casos em que a parte alegue dificuldades de deslocamento à sede do CAU/SC para recebimento em mãos. Ainda, deliberou-se pelo encaminhamento do assunto ao Plenário para sugestão ao CAU/BR no



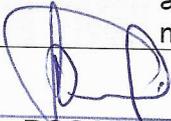
sentido de revisar o teor da Resolução n. 143/2017 – CAU/BR, que é omissa em relação à impossibilidade de comparecimento pessoal do denunciado na sede do CAU/SC, bem como no tocante aos casos em que a parte é intimada para receber em mãos o ofício declaratório, porém, mantém-se inerte.

5	17º e 18º Seminários Regionais da CED-CAU/BR
Fonte	Conselheira Rosana Silveira
Relator	-

Encaminhamento Os Conselheiros receberam convite para participar nos 17º e 18º Seminários da CED-CAU/BR, a realizarem-se, respectivamente, nos dias 18 e 19 de março, em Porto Alegre, e nos dias 16 e 17 de maio (datas ainda a confirmar), em São Paulo, e, assim, deliberaram pela participação dos membros da CED/SC, Conselheiros Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto e Everson Martins, e da Assessora Isabela Souza de Borba.

6	Ofícios declaratórios de advertência reservada: possibilidade de remessa por meio eletrônico e inércia da parte quanto à intimação para comparecimento pessoal à sede do CAU/SC.
Fonte	Assessoria da Comissão
Relator	-

Encaminhamento A Comissão deliberou pela possibilidade de encaminhamento dos ofícios declaratórios de advertência reservada por meio eletrônico, nos casos em que a parte alegue dificuldades de deslocamento à sede do CAU/SC para recebimento em mãos. Ainda, deliberou-se pelo encaminhamento do assunto ao Plenário para sugestão ao CAU/BR no sentido de revisar o teor da Resolução n. 143/2017 – CAU/BR, que é omissa em relação à impossibilidade de comparecimento pessoal do denunciado na sede do CAU/SC, bem como quanto aos casos em que a parte é intimada para receber em mãos o ofício declaratório, porém, mantém-se inerte.


ROSANA SILVEIRA
Coordenadora


EVERSON MARTINS
Membro


MÔNICA PALUDO
Secretária


CLAUDIA ELISA POLETTTO
Coordenadora-Adjunta


ISABELA SOUZA DE BORBA
Assessora